



Portaria n. 39/2013 – CG

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 34 do Decreto n. 6.161, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Técnico Normativo – CTN, de acordo com o parágrafo único do art. 30 da Lei n. 15.802 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres, de 11 de setembro de 2006, os seguintes Oficiais:

- TC QOC 01.244 Pablo Lamaro Frazão – Presidente;
- Cap QOC 01.407 Helter Borges de Oliveira – membro; e
- Cap QOC 02.269 Nériton Pimenta Rocha – membro.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 18/2009 – CG e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 19 de março de 2013.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral